



# *Prefeitura Municipal de Cunha*

## *Estância Climática*

Cunha, 19 de agosto de 2022.

Ofício nº. PLANOBRAS 181/2022

**Assunto:** Exclarecimento TP nº 015/2022

Prezados, considerando a análise técnica, sobre a impugnação do processo licitatório em questão, efetuada pela empresa Navus Engenharia, autora do projeto, solicito o cancelamento do processo licitatório ate que a empresa efetue as correções necessárias para darmos andamento ao feito. (Segue anexo esclarecimento da impugnação)

Sem mais, desde de já, agradeço a atenção.

Adriano Lopes Pereira  
Secretário de Planejamento e Obras

**VOSSA SENHORIA SR. PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE CUNHA – SP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2022**

**EMPRESA: NAVUS ENGENHARIA E PROJETOS.**

**CNPJ: 42.071.400/0001-38**

**IE: 420.187.067.113**

**IM: 33959**

**CLIENTE: PREFEITURA DE CUNHA**

**CT 4028/2022, UC: 8680418 e OS: 20226968684545**

**ESCLARECIMENTO IMPUGNAÇÃO EMPRESA ESB INDUSTRIA E  
COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**

Venho através desse como representante legal da empresa Navus Engenharia e Projetos, Herbert Santos, portador do RG 44.243.382-7, comunicar que o projeto em questão, Iluminação Pública do Município de Cunha do Estado de São Paulo, fora elaborado seguindo todas as diretrizes da concessionária de energia que abastece a cidade (ELEKTRO).

Porém as diretrizes da concessionária são meramente voltadas a aprovação do projeto perante a ela conforme foi contratado, e não voltada a questão licitatória, onde a licitação é um processo distinto que se complementa com suas particularidades ao projeto aprovado.

No entanto levando em conta as questões de transparência e visando tonar o processo licitatório o mais justo possível e como foi citado no documento de impugnação, trazer mais competitividade com a participação de novos concorrentes, a empresa Navus Engenharia e Projetos responsável pela aprovação do projeto na concessionária ELEKTRO, se compromete a revisão do projeto afim de trazer mais clareza para os concorrentes e evitar desconfortos que acabam atrasando o processo.

Portanto deixo claro que a revisão atenderá todos os requisitos do projeto aprovado na ELEKTRO, não haverá alterações no que já esta tramitado na concessionária e conforme já citado, essa revisão será meramente para o andamento do processo buscando uma melhor fluidez.

Atenciosamente,

**Herbert A. C. Santos**

**Diretor de Planejamento e Projetos**

**Navus Engenharia e Projetos.**

NAVUS ENGENHARIA E PROJETOS  
LTDA:42071400000138

Assinado de forma digital por NAVUS  
ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:42071400000138  
Dados: 2022.08.29 17:13:14 -03'00'